

**EDITAL Nº 001/2022 – COREME**

As Comissões de Residência Médica (COREME) do Instituto Policlínica PB, situado à Rua Pedro Ramires de Mello, n. 361, telefone (46) 2101-2101, torna público que realizará Seleção Pública visando ao suprimento de vagas para médicos residentes do primeiro ano dos Programas de Residência Médica (PRM), para início no ano de 2021, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**1. ESPECIALIDADES:**
**1.1. Com Acesso Direto:**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>Situação junto a CNRM/MEC</b>	<b>Local a ser ofertado o Programa.</b>
*Cirurgia Geral	02	03 anos	Credenciamento pela CNRM/MEC	<b>INSTITUTO POLICLÍNICA PB</b>
Clínica Médica	02	02 anos	Credenciamento pela CNRM/MEC	<b>INSTITUTO POLICLÍNICA PB</b>
Pediatria	02	03 anos	Credenciamento pela CNRM/MEC	<b>INSTITUTO POLICLÍNICA PB</b>
Ortopedia e Traumatologia	02	03 anos	Credenciamento pela CNRM/MEC	<b>INSTITUTO POLICLÍNICA PB</b>

\*Programa em processo de credenciamento e avaliação. Sujeito a não abertura.

1.2 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração (conforme Lei nº 6932 de julho de 1981), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3 Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

1.4 Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

1.5 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar o Edital exposto nas Secretarias das COREME's ou na página eletrônica <http://www.amp.org.br/>.

1.6 O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

**CRONOGRAMA:**

<b>1ª FASE</b>	
<b>Inscrições</b>	08/09 – 07/10 (até às 14h)
<b>Pagamento</b>	Até 07/10
<b>Valor da Taxa (AMP + COREME)</b>	R\$ 795
<b>Confirmação Inscrição</b>	14/10 – 19/10/2021
<b>Comprovante de Inscrição</b>	21/10 – 28/10/2021
<b>Prova Objetiva – 1ª fase</b>	<b>15/11 (segunda-feira)</b>

<b>Gabarito no Site</b>	16/11
<b>Horário das Provas</b>	14h00 às 18h30
<b>Local da Prova: CURITIBA</b>	Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido
<b>Recursos</b>	Até as 18h00 de 17/11 (2 dias úteis após prova)
<b>Valor Recursos AMP</b>	R\$ 50,00 (limite 450,00)
<b>Resultado final 1ª Fase</b>	<b>Até 03/12/21</b>
<b>2ª FASE</b>	
<b>Envio de Currículos e Agendamento de entrevista</b>	Até 04/12/2021
<b>Entrevistas</b>	15/12/2021 clínica médica; 16/12/2021 ortopedia; 17/12/2021 cirurgia geral e 20/12/2021 pediatria.
<b>Resultado final 2ª Fase</b>	Até 23/12/2021

## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre 08 de setembro de 2021 até 07 de outubro de 2021 as 14h, no endereço eletrônico <http://www.amp.org.br/>, estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

2.3 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Universidades/Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentem os documentos exigidos.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição total é de **R\$ 795,00 (setecentos e setenta e cinco reais)**, sendo R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) correspondentes ao Instituto Policlínica PB e COREME-IPPB e R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais) correspondentes às taxas da AMP-Associação Médica do Paraná.

2.5 O pagamento deverá ser feito até dia **07 de outubro de 2021**, até as **23h59min**, na rede bancária, conforme informações disponibilizadas no edital da Associação Médica Parananense.

2.6 Não serão aceitas inscrições de qualquer outra forma nem pagamentos realizados em outras datas. Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição, seja qual for o motivo.

2.7 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, no período de 21/10/2021 a 28/10/2021.

2.8 O candidato deve observar atentamente se preenche as condições estipuladas para participação neste edital, a disposição no endereço <http://www.amp.org.br>, antes de realizar sua inscrição, certificando-se de que atende ao solicitado.

2.9 Ao inscrever-se o candidato passa a aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto, conforme item 1.1, será realizado em duas fases compostas de: 1ª fase: avaliação objetiva e 2ª fase: arguição de currículo e entrevista.

3.2 Considerações Gerais para o processo seletivo.

#### 3.2.1 Primeira fase: Prova objetiva (Peso 9,0):

- A prova objetiva será realizada **dia 15/11/2021**, na Universidade Positivo (Curitiba – PR) das 14h00 às 18h30.
- As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas fecharão às 13h45 min. Os relógios da Comissão de Provas serão acertados pelo HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
- O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica de cor preta.
- Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso nas salas de exame, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *notebook*, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico e depositados no chão junto à carteira.
- As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- Durante a realização da prova não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá se ausentar para amamentação.
- O Gabarito da prova objetiva será publicado no site da AMP, <http://www.amp.org.br>, no dia **16 de novembro de 2021**.
- A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Residência em CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA E CIRURGIA GERAL é de, no máximo 9,0. A essa nota será somada a pontuação de arguição de currículo e entrevista, com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0 a 10,0.

- Para arguição de currículo e entrevista serão convocados 10 (dez) vezes o número de vagas existentes por programa, até o número máximo de 20 candidatos por programa.

### 3.2.2. Segunda fase: Arguição de Currículo e entrevista (Peso 1,0):

- Após divulgação da lista de classificados da 1ª fase, os candidatos interessados deverão entrar em contato para agendar a arguição de currículo e entrevista até dia **09/12/2021**, e encaminhar o currículo também até dia 09/12/2021, da seguinte forma: via e-mail para o [assessoria@policlinicapb.com.br](mailto:assessoria@policlinicapb.com.br) através de link do currículo cadastrado na plataforma *LATTES* onde o assunto do e-mail seja NOME – PROGRAMA DE RESIDENCIA – AGENDAMENTO.
- O candidato deverá entrar em contato com a Coreme do Hospital Policlínica no horário das 08h30min às 12h00, das 14h00 às 18h00 pelo fone 46 2101 2148 ou através do e-mail: [assessoria@policlinicapb.com.br](mailto:assessoria@policlinicapb.com.br), para agendar seu horário de entrevista.
- As entrevistas ocorrerão de forma online, visando manter as medidas de segurança devido a pandemia da Covid-19, através do *Google Meet* ou *Zoom*, observadas as datas do cronograma de acordo com cada programa, iniciando às 18h00m. As entrevistas terão duração de 10 minutos com cada candidato.
- Após o agendamento será enviado, por e-mail, o link da vídeo chamada para realização da entrevista. Caso ocorra problemas de conexão o candidato terá 24 horas para realizar novo agendamento, após esse prazo será considerado desistente.
- Não serão entrevistados candidatos cujos currículos não estiverem disponíveis antes da data agendada para entrevista.
- Os currículos poderão ser apresentados na modalidade Lattes e deverão conter o que segue:
  - a) A 1ª página do currículo deve conter informações pessoais completas: Especialidade, nome completo, endereço para correspondência, data de nascimento, filiação, telefone (s) para contato (celular, residencial e de recados) e endereço(s) eletrônico(s);
  - b) Comprovante de quitação com o serviço militar ou de dispensa;
  - c) Comprovantes de atuação profissional;
  - d) Título de eleitor, com o último comprovante de voto (1º e 2º turno);
  - e) RG e CPF;
  - f) CRM-PR;
  - g) Certidão de Nascimento;
  - h) Carteira Profissional;
  - i) Diploma de Graduação;
  - j) O candidato que tiver concluído o curso de Medicina no exterior deverá apresentar, além dos documentos listados nesse item, o diploma de Graduação em Medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPEBRAS), registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008;
  - k) Histórico escolar da graduação em Medicina;
  - l) Os candidatos participantes do PROVAB deverão anexar Certificado de Conclusão;
  - m) Em caso de aluno não graduado, o candidato deverá anexar ao currículo declaração original e oficial expedido pela instituição de Ensino, comprovando a conclusão do curso de Medicina, em papel timbrado e assinado pela coordenação do curso, constando data prevista para conclusão, que deverá ser, obrigatoriamente, anterior a 28 de fevereiro de 2021;
  - n) Comprovantes dos eventos que participou;
  - o) Trabalhos apresentados;
  - p) Monitorias;
  - q) Cursos complementares;
  - r) Cursos de Língua Estrangeira;
  - s) Ligas;
  - t) Menção honrosa;
  - u) Artigos, resumos e trabalhos publicados e/ou apresentados.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 Após a divulgação dos gabaritos, será concedido prazo para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 18h00 horas do 17/11/2021.

4.2 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

4.3 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabarito e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos mesmo adicional ou complementar.

4.4 Os resultados da 1º fase serão divulgados até o dia **03/12/2021**, em ordem decrescente de notas, por serviço e por área.

4.5 Os resultados da 2º fase, e classificação final, serão divulgados até o dia **23/12/2021**, em ordem decrescente de notas, por serviço e por área.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final da 1ª fase com os 20 (vinte) classificados com maior pontuação, será divulgado até o dia **03/12/2021**, e os nomes dos 2 (dois) aprovados por programa, serão divulgados até **23/12/2021**, ambos resultados serão publicados em edital no endereço eletrônico: <http://www.amp.org.br>.

**Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.**

5.2 De acordo com o artigo 11, da resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessário a declaração de participação no programa PROVAB, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

5.3 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior Idade

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de **14/02/2022 a 16/02/2022 a partir das 8h30min às 11h00 e das 13h30min às 17h00**, de segunda a sexta, conforme local abaixo:

Local de matrícula	Endereço
Instituto Policlínica PB	Rua Pedro Ramires de Mello, nº. 361, centro, Pato Branco.

6.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos classificados na 1ª e aprovados na 2ª fase, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Atestado de vacina (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- ✓ Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM/PR (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;

- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/PASEP;
- ✓ Cópia da carteira de trabalho
- ✓ Cópia Cartão SUS
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta-salário (somente para residentes de ortopedia/traumatologia)
- ✓ Cópia do título de eleitor (somente para residentes de ortopedia/traumatologia)
- ✓ Declaração de participação no PROVAB, se for o caso.

6.3.1 o prazo de arquivamento da documentação de matrícula se dará pelo período de curso da residência médica.

6.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega em data posterior a determinada neste edital.

6.5 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades na qual foi realizada a inscrição, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 19/01/2022.

6.6 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

6.7 Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares e PROVAB, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga. Conforme Resolução 04 de 30 de setembro 2011 do CNRM, e 11 de 16/09/2011.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1. Os aprovados deverão comparecer para participar da ambientação no hospital, que será realizada no dia 25/02/2022, sendo obrigatória a presença de todos.**

7.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em **02/03/2022 as 8h**, conforme determinação do Ministério da Educação - MEC.

ESPECIALIDADE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	Dia / Horário
<ul style="list-style-type: none"><li>• Clínica Médica</li><li>• Pré-requisito em Área de Cirurgia Básica</li><li>• Ortopedia e Traumatologia</li><li>• Pediatria</li></ul>	Instituto Policlínica PB	02/03/2022 às 8h.

7.2 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- b) Alimentação;
- c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME e os demais benefícios que constam na resolução 002/2006 do CNRM.

7.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário preestabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5 Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia 31/03/2022.

7.6 Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentarem os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados no item 7.5, deste Edital.

7.7 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e da COREME.

7.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Pato Branco, 30 de julho de 2021.

---

Edir Soccol Junior  
Presidente da COREME  
Instituto Policlínica Pato Branco - IPPB